



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 06/26 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES), DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Projeto de Lei Ordinária nº 23/26, de autoria do Ver. Marcus Viana que “Institui diretrizes para promoção de ambientes sonoros acessíveis e inclusivos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com incentivo à instalação voluntária de placas educativas com os dizeres “AMBIENTESILENCIOSO” em residências no município de Formosa - GO, e dá outras providências.”.

Relatora: Vera. Professora Nilza.

I – Relatório

O presente projeto institui diretrizes voltadas à promoção de ambientes urbanos mais acessíveis e inclusivos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente aquelas que apresentam hipersensibilidade auditiva. A proposta prevê o incentivo à adoção voluntária de placas educativas com a expressão “Ambiente Silencioso” em residências onde residam pessoas com TEA, além da realização de campanhas e ações de conscientização sobre o respeito ao ambiente sonoro. O objetivo do projeto é estimular a construção de uma cultura de respeito, empatia e inclusão, promovendo a redução de ruídos excessivos em áreas residenciais e fortalecendo políticas públicas municipais de acessibilidade e inclusão social. A iniciativa busca contribuir para o bem-estar das pessoas com TEA, por meio de medidas educativas e orientativas, sem caráter obrigatório, preservando a privacidade, a dignidade e a autonomia das famílias envolvidas.

II – Análise

A proposta estabelece diretrizes para a promoção de ambientes urbanos mais acessíveis e inclusivos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com ênfase naquelas que apresentam sensibilidade auditiva. A iniciativa busca fomentar a conscientização da comunidade quanto à importância do respeito ao ambiente sonoro, incentivando a adoção de medidas educativas de caráter voluntário, como a utilização de placas informativas em residências, além da realização de campanhas e ações voltadas à inclusão social. De maneira geral, a proposição reforça políticas públicas de acessibilidade e inclusão, ao promover instrumentos de orientação e sensibilização social voltados à melhoria da convivência urbana e à proteção das necessidades específicas das pessoas com TEA.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Entende-se que a proposta reforça o compromisso do município com a promoção da inclusão e da acessibilidade, ao incentivar ações educativas voltadas ao respeito às necessidades sensoriais das pessoas com TEA. Ao priorizar medidas orientativas e voluntárias, o projeto



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 06/26 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES), DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

contribui para a construção de uma cidade mais consciente, solidária e preparada para acolher as diferenças, fortalecendo as políticas públicas de proteção e garantia de direitos.

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de fevereiro de 2026.

┐

┐

┐

Valdson José
Presidente

Professora Nilza
Relatora

Marcus Viana
Membro